PREFEITURA
Luziânia
GOVERNANDO PARA TODOS

LEI MUNICIPAL Nº 3.704 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

"Dá denominação a Rua 23, localizada no Parque Industrial Mingone II, Distrito do Jardim Ingá, neste Município e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua **Pasqual Cardoso Pereira,** a Rua 23, localizada no Parque Industrial Mingone II, Distrito do Jardim Ingá, neste município.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano dará publicidade a presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas nas duas extremidades da rua, com a denominação proposta pela presente Lei, bem como, comunicar aos órgãos interessados, especialmente, ECT, CELG e SANEAGO.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2014.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA